# uft-x-AT. SO:KOCABA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### Campus de Sorocaba

## Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado - Sorocaba

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil CEP 18052-780 Telefone: (15) 3202-2471

Sorocaba, 26 de junho de 2009.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Emilia Freitas de Lima DD. Pró-Reitora de Graduação

Prezada senhora,

O Conselho do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado - Sorocaba, em reunião extraordinária realizada em 26 de Junho de 2009, fez as seguintes considerações em relação ao Parecer da Comissão para análise do Projeto Pedagógico deste Curso, datada de 04 de junho de 2009:

Este Conselho entende que o referido parecer, sugerindo alterações substanciais no projeto não se justifica neste momento, uma vez que o Projeto Pedagógico deste Curso <u>já</u> <u>foi aprovado em todas as instâncias desta Universidade</u>, conforme documentos em anexo:

- a) Parecer favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, ênfase em Biologia da Conservação, do Campus de Sorocaba, de 14 de novembro de 2006, com uma série de sugestões que foram incorporadas ao documento. O referido parecer foi assinado pelo presidente daquela Comissão, Prof. Dr. Ivã de Haro Moreno;
- b) Sinopse da 481ª. Reunião da CAG/CEP de 02 de novembro de 2006 onde, no item 12, consta a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Campus) Sorocaba;
- c) Parecer no. 1123 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, de 24/11/2006 aprovando o referido Projeto Pedagógico;
- d) Documento relativo à Diligência da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, de 20/01/2009, referente à Análise de Projeto Pedagógico de Curso, solicitando esclarecimentos quanto ao perfil do curso, estrutura curricular e perfil do egresso
- e) Documento do Curso de Ciências Biológicas Bacharelado (Sorocaba) enviado por e-mail ao Sr. Antonio Carlos (SPDI UFSCar) em 19/02/2009 atendendo às indagações do MEC,

Este Conselho esclarece ainda que o Curso de Ciências Biológicas –Bacharelado Sorocaba enviou em 16/02/2009 um ofício à Coordenação Acadêmica do Campus Sorocaba especificando as alterações efetuadas no seu Projeto Pedagógico, que basicamente incluíam

# uft-x-AT. SO:KOCABA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### Campus de Sorocaba

# Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado - Sorocaba

Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264 Bairro do Itinga - Sorocaba - São Paulo - Brasil CEP 18052-780 Telefone: (15) 3202-2471

algumas mudanças de pré-requisitos, número de créditos e principalmente, atualizações como estrutura física, acervo bibliográfico, corpo docente e normatização de atividades complementares e estágios obrigatórios. Estas alterações contemplam também a inclusão da disciplina Língua Brasileira dos Sinais – LIBRAS em nossa matriz curricular, atendendo a resolução CoG (sem data), que dispõe sobre o assunto (em anexo).

O Coordenador Acadêmico, Prof. Waldemar Marques, enviou ofício em 27/02/2009 à Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Emília Freitas de Lima contendo a lista itemizada de alterações, juntamente com a versão do Projeto Pedagógico encaminhada por este Curso.

Com base nesta documentação, e no histórico aqui apresentado, este Conselho vem novamente solicitar que as <u>alterações aqui indicadas sejam referendadas</u>, haja visto que estamos em vias de reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação, e alterar drasticamente o Projeto Pedagógico neste momento poderia inclusive comprometer nosso reconhecimento. Vale ressaltar que a Comissão de Análise sugeriu inclusive a retirada de Libras de nossa grade, por "estarem fora do foco do curso", o que comprometeria o Projeto Pedagógico.

Outrossim, este Conselho agradece as sugestões da Comissão, que poderão ser analisadas em momento oportuno e que certamente contribuirão para o aprimoramento futuro do Projeto.

No aguardo de uma manifestação de V. Sa., aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Prof. Dr. Augusto João Piratelli Presidente do Conselho